



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sábado, 07 de maio de 2016, página 58 e 59

PORTARIA DO COORDENADOR DE 06-05-2016

CONCEDENDO PROGRESSÃO, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2014, e considerando o resultado que consta no Comunicado CRH nº 9, de 29-04-2016, aos servidores adiante identificados, ficando os correspondentes cargos/funções atividades enquadrados na seguinte conformidade:

NOME	RG	DE	PARA
ANNITA HELOISA MARTIM ALVES	9704952	1-B	1-C
CARMEN SANTOS MEDEIROS MOREIRA	18058353-0	1-C	1-D

TORNANDO SEM EFEITO, Portaria do Coordenador de 02-05-2016, publicada em 03-05-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2014, em nome dos servidores ROSANGELA FREITAS OLIVEIRA, RG 17260396, e DAVID FERREIRA DE LIMA, RG 16580849, por terem sido concedidas indevidamente.

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 02-05-2016, publicada em 03-05-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2014, em nome do servidor ANTONIO VANDERLEY DOS SANTOS – RG.: 8410443, onde consta 3-D para 3-E leia-se corretamente 1-D para 1-E.